

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU**

Av. Daniel Ratti, 253 - Pinheirinho - ITU/SP CEP 13306-730

CNPJ Nº 50.234.509/0001/77 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 749

Telefones: (11) 4022-4604 / (11) 4023-0412 Site: www.apaeitu.org.br E-mail: falecom@apaeitu.org.br

Registrada na Secretaria de Promoção Social sob Nº 2159 - Conselho de Auxílios e Subvenções C.E.A.S sob Nº 4210/68
C.N.A.S sob Nº 265.352/74 - Utilidade Pública Municipal Lei 1207 - Utilidade Pública Estadual Lei 270

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

(FMAS – Dispensa de Chamamento Público)

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC**1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU		CNPJ: 50.234.509/0001-77
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): AVENIDA DANIEL RATTI, 253		
BAIRRO: PINHEIRINHO	CIDADE: ITU	CEP: 13306-730
E-MAIL: ADMINISTRATIVO@APAEITU.ORG.BR		TELEFONE: (11) 4022-4604
DATA DA FUNDAÇÃO: 06/12/1967		SITE/BLOG/OUTROS: WWW.APAEITU.ORG.BR
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (Nº, DATA E ÓRGÃO EXPEDIDOR): AVCB Nº528333 / DATA: 16/08/21 / ÓRGÃO EXPEDIDOR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.		

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

NOME: ANTÔNIO MENIGHINI		CPF: 984.789.078-15
RG: 9.417.091	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	E-MAIL: APAEITU@UOL.COM.BR
ÁREA DE FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO		CARGO: PRESIDENTE
TELEFONE FIXO: (11)4022-4604		CELULAR: (11) 99989-5593

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

NOME: ISABEL BARANTINI MAZZO DECARIS		CPF: 419.553.418-69
RG: 49.066.689-9	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	E-MAIL: SERVICOSOCIAL@APAEITU.ORG.BR
ÁREA DE FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL		CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
TELEFONE FIXO: (11) 4022-4604		CELULAR: (11) 98336-1391

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: JANEIRO 2022	TÉRMINO: DEZEMBRO 2022
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla, residentes no município de Itu		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU

Av. Daniel Ratti, 253 - Pinheirinho - ITU/SP CEP 13306-730
CNPJ Nº 50.234.509/0001/77 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 749
Telefones: (11) 4022-4604 / (11) 4023-0412 Site: www.apaeitu.org.br E-mail: falecom@apaeitu.org.br

Registrada na Secretaria de Promoção Social sob Nº 2159 - Conselho de Auxílios e Subvenções C.E.A.S sob Nº 4210/68
C.N.A.S sob Nº 265.352/74 - Utilidade Pública Municipal Lei 1207 - Utilidade Pública Estadual Lei 270

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade civil, para execução do Serviço de proteção Social Especial para Pessoas com deficiência Intelectual e ou múltipla e suas famílias.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A APAE tem como missão garantir a defesa e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência, considerando a legislação vigente, visando à inclusão social.

Os Serviços da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, a serem desenvolvidos pela APAE de Itu, foram planejados conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiências com algum grau de dependência, que tenham suas limitações agravadas por violações de direitos, falta de cuidados adequados pelo cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade dos usuários, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento e autonomia dos usuários. Neste sentido, é preciso ter claro que a deficiência por si, já expõe o usuário e sua família à situação de vulnerabilidade.

Foram fundamentados também, com base nas Resoluções N.º 33, de 28 de novembro de 2011, que definem a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e N.º 34, de 28 de novembro de 2011, que definem a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social. As ações serão desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços oferecidos pela Entidade, planejadas e executadas por equipe multidisciplinar na área da assistência social, habilitada para a prestação de serviços especializados.

A APAE busca trabalhar para que os usuários conquistem a autonomia, a independência e que juntamente com suas famílias adquiram o empoderamento, e exerçam a cidadania.

O desenvolvimento dos programas surge com a intenção de representar um instrumento básico para a efetivação de direitos fundamentais da Pessoa com deficiência, já que acreditamos que vencer a negação de direitos e a invisibilidade dessa importante parcela da população é um desafio permanente.

4. JUSTIFICATIVA

O programa é elaborado de acordo com a Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009, e executa ações em consonância com a resolução nº 33/2011. Almeja a mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários para a conquista da autonomia, independência através da futura inclusão no mercado de trabalho.

Tendo como objetivo demonstrar a família e a sociedade que a pessoa com deficiência que trabalha assume um novo papel na família, contribui para o orçamento doméstico, sente-se incluído socialmente, aumenta o círculo de convivência e a sociabilidade, e ainda alcança o status de cidadão produtivo perante a sociedade.

Para trabalhar a conquista da autonomia, independência e futura inclusão no mercado de trabalho, utilizaremos de atividades planejadas as quais serão executadas nas oficinas existentes aqui na APAE (Cozinha experimental, Artesanato, Informática, Horta). Nessas atividades será possível trabalhar o desenvolvimento das habilidades ao desempenho de uma tarefa, com atividades práticas, incentivando o potencial laborativo dos usuários, e para que os mesmos possam executar e produzir uma determinada atividade com qualidade, quantidade e responsabilidade. Em virtude da Pandemia, houve a necessidade de adaptação dos atendimentos, considerando que realizaremos todas as medidas de segurança.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU

Av. Daniel Ratti, 253 - Pinheirinho - ITU/SP CEP 13306-730
CNPJ Nº 50.234.509/0001/77 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 749
Telefones: (11) 4022-4604 / (11) 4023-0412 Site: www.apaeitu.org.br E-mail: falecom@apaeitu.org.br

Registrada na Secretaria de Promoção Social sob Nº 2159 - Conselho de Auxílios e Subvenções C.E.A.S sob Nº 4210/68
C.N.A.S sob Nº 265.352/74 - Utilidade Pública Municipal Lei 1207 - Utilidade Pública Estadual Lei 270

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Proporcionar melhor qualidade de vida e melhor atendimento aos usuários e seus familiares, através das atividades desenvolvidas, assim como troca de experiência e efetivar o fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Promover maior atendimentos aos usuários, seus familiares e ou responsáveis, buscando orientar e conscientizar quanto aos cuidados necessários com a pessoa com deficiência Intelectual e múltipla;
- 2- Proporcionar atividades ocupacionais para o desenvolvimento dos usuários, para estimular a autonomia e futura inclusão no mercado de trabalho.

7. RECURSOS HUMANOS

FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA H. MENSAL	VINCULO	SALÁRIO R\$
ISABEL BARANTINI MAZZO DECARIS	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	150	CLT	3.292,53
ISAC LUCAS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR COMPLETO	150	CLT	3.293,82
ANDREA PETERSON DOS SANTOS MARINS	FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR COMPLETO	120	CLT	2.635,03
LUCIANA CRISTINA CAVALCANTE	MONITORA	ENSINO MÉDIO	200	CLT	1.494,15
LEANDRA TELES SILVA DOS SANTOS	MONITORA	ENSINO MÉDIO	200	CLT	1.494,15
KAUANA OFENAS RODRIGUES	MONITORA	ENSINO MÉDIO	200	CLT	1.494,15
INES MARIA LORENZON	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SUPERIOR COMPLETO	150	CLT	3.293,82
ALEX LINS DE CASTRO	MOTORISTA	ENSINO MÉDIO	200	CLT	2.153,38
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SUPERIOR COMPLETO	100	CLT	2.056,39
MARCIAL ROCHA DA COSTA	PROFESSOR (A)	SUPERIOR COMPLETO	100	CLT	2.056,39
ANA CAROLINE PAZ AYRES	PSICÓLOGA	SUPERIOR COMPLETO	150	CLT	3.165,89

8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Promover maior atendimentos aos usuários, seus familiares e ou responsáveis, buscando orientar e conscientizar quanto aos cuidados necessários com a pessoa com deficiência Intelectual e múltipla;

META: Realizar atendimentos individuais, grupais, psicossociais e familiar aos usuários e seus familiares, e desenvolver um trabalho articulado com rede de serviços do município, para efetivação e garantia dos direitos sociais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2022

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
------------------	-------------------	----------------------------	------------------------------



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU

Av. Daniel Ratti, 253 - Pinheirinho - ITU/SP CEP 13306-730
CNPJ Nº 50.234.509/0001/77 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 749
Telefones: (11) 4022-4604 / (11) 4023-0412 Site: www.apaeitu.org.br E-mail: falecom@apaeitu.org.br

Registrada na Secretaria de Promoção Social sob Nº 2159 - Conselho de Auxílios e Subvenções C.E.A.S sob Nº 4210/68
C.N.A.S sob Nº 265.352/74 - Utilidade Pública Municipal Lei 1207 - Utilidade Pública Estadual Lei 270

Atendimentos individuais e grupais, com as famílias, cuidador com equipe multidisciplinar que acompanha os usuários, para realizar as orientações e auxiliar a família nas dificuldades da vida cotidiana que encontra com usuário, como comunicação, integração, execução das AVD's atividades de vida diária e autos cuidados como: tomar banho, escovar os dentes, pentear os cabelos, alimentação, vestuário, atividades domésticas varrer a casa, lavar louça, arrumar a cama, entre outras.	Atividades de grupo com terapeutas, com temas diversos (1 por semana); Treino de atividades de rotina de casa, realizados na sala e ou nos espaços da instituição (2 vezes por semana); Trabalhar a conquista da autonomia, através de atividades práticas. Reuniões mensais com as famílias (bimestral).	Psicóloga Cuidador social e Monitora	Janeiro a dezembro
---	--	---	--------------------

OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Proporcionar atividades ocupacionais para o desenvolvimento dos usuários, para estimular a autonomia e futura inclusão no mercado de trabalho.

META: Promover a mobilização, o encaminhamento e acompanhamento dos usuários para a conquista da autonomia, independência através da futura inclusão no mercado de trabalho, caso haja possibilidade e o usuário tenha perfil.

- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** janeiro a dezembro de 2022.

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE ÍNICIO E TÉRMINO
Promover atendimento familiar, buscando orientar e conscientizar os familiares e cuidadores no processo de desenvolvimento humano, contribuindo para a diminuição da sobrecarga dos cuidadores/familiares, acolhimento, confinamento, situações de negligência e a violação de direitos; Oportunizar aos usuários através de atividades da vida diária possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência e possível inclusão no mercado de trabalho.	A realizar atendimento às famílias e cuidadores, com objetivo de melhorar a vida doméstica por meio de orientações com objetivo de minimizar o stress familiar com atividades de cuidado e cuidados prolongados; Proporcionar as pessoas com deficiência atividades que possibilitem a convivência, tendo em vista a troca de experiências. Através da inclusão no mercado de trabalho estimular a participação vivência social e socialização.	Cuidadora social Monitora	Janeiro a dezembro

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
-------	------------------	-----------	----------------------



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU

Av. Daniel Ratti, 253 - Pinheirinho - ITU/SP CEP 13306-730
CNPJ Nº 50.234.509/0001/77 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 749
Telefones: (11) 4022-4604 / (11) 4023-0412 Site: www.apaeitu.org.br E-mail: falecom@apaeitu.org.br

Registrada na Secretaria de Promoção Social sob Nº 2159 - Conselho de Auxílios e Subvenções C.E.A.S sob Nº 4210/68
C.N.A.S sob Nº 265.352/74 - Utilidade Pública Municipal Lei 1207 - Utilidade Pública Estadual Lei 270

Realizar atendimentos individuais, grupais, psicossociais e familiar aos usuários e seus familiares, e desenvolver um trabalho articulado com rede de serviços do município, para efetivação e garantia dos direitos sociais.	Atendimentos individuais e grupais, com as famílias, cuidador com equipe multidisciplinar que acompanha os usuários, para realizar as orientações e auxiliar a família nas dificuldades da vida cotidiana que encontra com usuário, como comunicação, integração, execução das AVD's atividades de vida diária e autos cuidados como: tomar banho, escovar os dentes, pentear os cabelos, alimentação, vestuário, atividades domésticas varrer a casa, lavar louça, arrumar a cama, entre outras.	Através do atendimento pretendemos desenvolver autonomia, melhoria na qualidade de vida. Através da visita domiciliar pretende-se sanar as necessidades das famílias, através das orientações, auxiliar na busca da garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Promover ações de apoio, acessibilidade e inclusão.	Registro Fotográfico; Lista de presença; Relatórios; Avaliação Social; Articulação com rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais.
Promover a mobilização, o encaminhamento e acompanhamento dos usuários para a conquista da autonomia, independência através da futura inclusão no mercado de trabalho, caso haja possibilidade e o usuário tenha perfil.	Promover atendimento familiar, buscando orientar e conscientizar os familiares e cuidadores no processo de desenvolvimento humano, contribuindo para a diminuição da sobrecarga dos cuidadores/familiares, acolhimento, confinamento, situações de negligência e a violação de direitos; Oportunizar aos usuários através de atividades da vida diária possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência e possível inclusão no mercado de trabalho.	Melhorar a condição de vida, desenvolvendo habilidades ocupacionais, e seu bem estar, promovendo sua independência e auto estima.	Registro Fotográfico; Lista de presença.

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$29.476,00
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	R\$00,00
TOTAL	R\$29.476,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos (salários, encargos da Psicóloga)	R\$ 3.521,73	R\$ 45.782,49	R\$ 00,00	R\$29.476,00

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)
1ª Parcela única



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU

Av. Daniel Ratti, 253 - Pinheirinho - ITU/SP CEP 13306-730
CNPJ Nº 50.234.509/0001/77 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 749
Telefones: (11) 4022-4604 / (11) 4023-0412 Site: www.apaeitu.org.br E-mail: falecom@apaeitu.org.br

Registrada na Secretaria de Promoção Social sob Nº 2159 - Conselho de Auxílios e Subvenções C.E.A.S sob Nº 4210/68
C.N.A.S sob Nº 265.352/74 - Utilidade Pública Municipal Lei 1207 - Utilidade Pública Estadual Lei 270

R\$29.476,00

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	Mensal	Até o dia 05 do mês subsequente
Prestação de Contas Semestral	Semestral	Até o dia 31 de julho
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas mensal será encaminhada mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Colaboração.

A prestação de contas semestral e final serão encaminhadas nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 19 de janeiro de 2022.

Antonio Menighini – Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU**

Av. Daniel Ratti, 253 - Pinheirinho - ITU/SP CEP 13306-730
CNPJ Nº 50.234.509/0001/77 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 749
Telefones: (11) 4022-4604 / (11) 4023-0412 Site: www.apaeitu.org.br E-mail: falecom@apaeitu.org.br

Registrada na Secretaria de Promoção Social sob Nº 2159 - Conselho de Auxílios e Subvenções C.E.A.S sob Nº 4210/68
C.N.A.S sob Nº 265.352/74 - Utilidade Pública Municipal Lei 1207 - Utilidade Pública Estadual Lei 270

15. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome: <u>Alzira Ap. de Almada Guimarães de Paula</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>19/01/2022</u>	Assinatura

GESTOR DA PARCERIA	
Nome: <u>André R. Pereira</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>19/01/2022</u>	Assinatura

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Nome: <u>Gilvane Aparecida Rodrigues Campanha</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>09/02/2022</u>	Assinatura
Nome: <u>Aparecida Olímpia de Assis</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>09/02/2022</u>	Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome do Presidente: <u>Maristela B. Franca</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>18/02/2022</u>	Assinatura